



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



PROJETO DE LEI Nº

PL 167 /2019

Em, 21/02/19

(Do Senhor Deputado Fábio Felix)

Secretaria Legislativa

Denomina Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô "Galeria dos Estados".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica denominado Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô "Galeria dos Estados".

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Marielle Francisco da Silva, conhecida como **Marielle Franco**, mulher, negra, LGBT e "cria da favela da Maré", como se apresentava, era mãe e socióloga de formação, tendo recorrido no mestrado em Administração Pública, pela Universidade Federal Fluminense, sobre "UPP: a redução da favela a três letras".

Marielle trabalhou na Coordenação da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro em 2016, pelo Partido Socialismo e Liberdade, com 46.502 votos, assumindo na Casa a Presidência da Comissão da Mulher. Sua atuação em movimentos sociais e na vereança – exercida de 2016 a 2018 – teve centro na defesa dos direitos das mulheres, das favelas e na luta contra o extermínio da juventude pobre e negra.

No dia 14 de março de 2018, Marielle Franco foi brutalmente assassinada. No dia seguinte, milhares de pessoas foram às ruas no Brasil e no mundo chorar a sua morte e reivindicar Justiça para Marielle e Anderson. Até hoje o Estado brasileiro ainda não elucidou o porquê, tampouco quem matou e quem mandou matar a Vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes.

Desde então, sua trajetória irretocável em defesa dos direitos humanos e cidadania tornou-se conhecida e reconhecida internacionalmente.

Ademais, segundo relatório da Global Witness de 2018, a América Latina é a região que registra mais assassinatos de defensores de direitos humanos no mundo, tendo destaque para o Brasil. A maior parte das vítimas está entre defensores do meio ambiente e do direito à terra, advogados e ativistas dos direitos das mulheres, de negros e de grupos LGBT ou aqueles envolvidos no combate à exploração sexual.

Nesse sentido, o presente projeto de lei tem o objetivo de manter viva a memória e o legado de luta deixado por Marielle e para que outras vozes não sejam silenciadas, mas sim potencializadas e empoderadas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



Assim, certos de que a proposta ora apresentada contribuirá para reafirmar o compromisso desta Casa com a afirmação dos Direitos Humanos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Fábio Felix

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 567/2019
Folha Nº 02 *mtw*

Assunto: Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 167/19**, que “denomina Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô ‘Galeria dos Estados’”.

Autoria: Deputado (a) **Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07.

Em 21/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 167/2019
Folha Nº 03 *md*